

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 382 – MUDANÇA DE NIVEL – JIVALDA DE ALMEIDA VALOIS .....

**PORTARIA Nº 382 – MUDANÇA DE NÍVEL – JIVALDA DE ALMEIDA VALOIS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº 382 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Concede mudança de Nível a Servidor (a)  
Público (a) Municipal **Jivalda de Almeida  
Valois** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina” e;

**Considerando** a determinação constante no Processo Judicial de nº **8002584-94.2022.8.05.0137** determinando a conclusão do processo COPEA nº **546/2018**;

**Considerando** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina;

**Considerando** que a Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA constatou ter o (a) servidor (a) atendido os requisitos necessários para a concessão do quanto requerido e;

**Considerando** ainda o Parecer Jurídico nº15/2024 emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que pontuou pelo deferimento do direito vindicado pelo (a) servidor (a) solicitante.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para a professora municipal **JIVALDA DE ALMEIDA VALOIS**, Matrícula 2041, passando-a do Nível **IV**, para o Nível **V**, classe **C**.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Celso Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura